



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 239/2017

Exonera Servidor temporário por fim de contrato por prazo determinado.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Ana Paula Dallastra, CPF nº 091.866.009-23, matrícula funcional nº 1754-2, do cargo de Professor, a partir de 17 de maio de 2017, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 17 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito